



PODER JUDICIÁRIO
21ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(64)Nº 5026944-88.2025.4.03.6100
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP
REU: CARLOS BASTOS VALBAO, DORIVAL DONIZETE CORREA, JOSE CARLOS DA ROCHA, MANOEL CARLOS DA SILVA

Central de Processamento Eletrônico - CPE - CÍVEL

Telefone: (11) 2172-4264 - e-mail: CIVEL-CPE@trf3.jus.br

21ª Vara Cível Federal de São Paulo	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64) n. 5026944-88.2025.4.03.6100
Pólo Ativo AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP	
Pólo Passivo REU: CARLOS BASTOS VALBAO, DORIVAL DONIZETE CORREA, JOSE CARLOS DA ROCHA, MANOEL CARLOS DA SILVA	
Outros Participantes	
Valor da Causa: R\$ 36.309,31	Data da Distribuição: 12/09/2025 14:47:41
EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	
O(A) JUIZ(ÍZA) FEDERAL DA 21ª Vara Cível Federal de São Paulo	
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, nos autos da AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64) n. 5026944-88.2025.4.03.6100 , distribuída em 12/09/2025 14:47:41, em trâmite perante esta 21ª Vara Cível Federal de São Paulo, proposto por AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PR/SP em face de RÉU(S): CARLOS BASTOS VALBÃO, DORIVAL DONIZETE CORREA, JOSÉ CARLOS DA ROCHA, MANOEL CARLOS DA SILVA , por estar(em) em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica(m) a(s)	



parte(s) **DORIVAL DONIZETE CORREA, CPF: 002.310.368-09 e JOSÉ CARLOS DA ROCHA, CPF: 047.430.848-06**, CITADA(S), nos termos do ID 582932337, para apresentar(em) resposta no prazo legal, conforme petição inicial e emenda, que podem ser consultadas na íntegra no endereço eletrônico abaixo indicado no campo contrafé. Fica(m) o(s) réu(s) ciente(s) de que a apresentação da defesa será no **prazo de 30 (trinta) dias**, nos termos do parágrafo 7º do art. 17 da Lei 8.429/1992, e iniciado na forma do art. 231 do Código de Processo Civil. Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa da parte ré, nos termos dos artigos 72, inciso II e 257, inciso IV, do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente **edital de citação com prazo de 30 dias**, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito.

EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, na data desta assinatura eletrônica.

CONTRAFÉ :

1 - Segue abaixo link para acesso dos documentos do processo em epígrafe por meio do sistema PJe: <https://pje1g.trf3.jus.br/pje/ConsultaPublica/consultaPublicaDocumento.seam>

2 - segue a chave de acesso dos documentos do processo:

215c66c0-fd2c-451a-a4c4-35e900fb554a

3 - Preencher nos campos requisitados o número do processo, código de acesso fornecido acima, os caracteres da imagem fornecida para verificação e clicar no botão visualizar.

Peticionamento Eletrônico em Processo PJe - <https://pje1g.trf3.jus.br/>

Peticionamento	Eletrônico	em	Processo	Físico	-
https://web.trf3.jus.br/sistemasweb/PeticaoProcessoFisico					

